



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **REQUERIMENTO Nº 234/2017**

À Câmara Municipal de Jaguariúna.

Requeiro à Mesa, após ouvido o douto plenário, observadas as formalidades legais, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, **solicitando para que possa informar a esta Casa de Leis, “Relatório das Despesas Pormenorizadas”, até a presente data, referentes à Receita 2017 destinada ao Departamento de Trânsito Municipal, e valores arrecadados do mesmo.**

### **JUSTIFICATIVA**

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, já apontou em fiscalizações anteriores, despesas impróprias e desvio de finalidade em despesas praticadas pela Administração Pública Municipal com verbas da Receita destinada ao Departamento de Trânsito de Jaguariúna.

É bom lembrar que o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) obriga que todas as Receitas provenientes de multas devem ter destinação específica, como sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito, além de obrigar a destinação de 5% do valor arrecadado ao Fundo Nacional de Trânsito.

Sabemos que o Departamento de Trânsito de nossa cidade passa por dificuldades em adquirir materiais necessários para o seu devido funcionamento e as ‘respostas pormenorizadas das despesas’ vai sanar de vez as duvidas e suspeitas que pairam sob este vereador e a população que cobra a cada dia mais transparência dos Órgãos Públicos

Gabinete do Vereador A.R.T., 31 de outubro de 2017.

As.) **VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES (Neguita Torres)**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 14 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, de 16 de novembro de 2017.

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**  
**Presidente**